



## Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

### IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE COLETA DE LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO

Justificativa.

O descarte inadequado de resíduos eletrônicos pode causar danos ao meio ambiente e à saúde pública devido à presença de substâncias poluentes. A implantação de pontos de coleta facilitará o descarte correto desses materiais, incentivando a conscientização ambiental, a reciclagem e a preservação dos recursos naturais.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 18 de junho de 2026

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio

